

**DECRETO Nº 22298/2025**

**Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo ao professor.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Concede Gratificação pelo exercício de Docência em Educação no Campo, no percentual de 15% (quinze por cento), com base no Artigo 57 da Lei 1416/2008, com redação alterada pela Lei 1689/2012, ao professor abaixo relacionado:

<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Escola em que atua</b>	<b>Período</b>
16586-2	Fabio Aurelio Grandi	Escola Municipal do Campo Juscelino Kubitschek	01.05.2025 a 19.12.2025

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças